

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 085/2009.

A matéria dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 089/2009 os membros desta comissão manifestam-se favoráveis à presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2009.